



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 346/2013.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidor Municipal.*

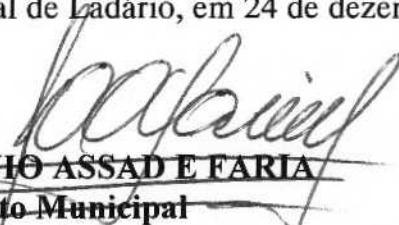
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **Lourenço Lopes Filho – Assistente de Serviços de Saúde I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 24 de dezembro de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

